

COMUNICADO

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025 NO ESTADO DO PARANÁ CONDÔMIÍNIOS I IMOBILIÁRIAS

Neste mês de Maio/2024, o Presidente do SECOVI-PR, juntamente com sua equipe de gestão administrativa/institucional/jurídica, estiveram percorrendo todas as regionais do estado do Paraná para tratar sobre as negociações coletivas para o período 2024/2025.

Foram realizadas diversas reuniões e assembleias com síndicos, administradoras de condomínios, imobiliárias e incorporadoras para debaterem e deliberarem sobre as pautas de reivindicações dos sindicatos laborais. **Todos os pontos apresentados foram amplamente debatidos**, de modo que as propostas a serem apresentadas aos empregados do setor estejam devidamente **alinhadas com o cenário econômico** atual.

Ressaltamos que o SECOVI-PR sempre manteve uma postura justa nas negociações, buscando atender as reivindicações apresentadas de forma equilibrada, pois a imposição de novos custos ao empregador é fator determinante para o aumento do desemprego nos dias atuais.

Diante deste cenário e como forma de proteção aos empregadores e empregados, o **SECOVI-PR recomenda** a toda sua base representada no estado do Paraná (Capital e Interior) que realizem, à título de **antecipação** salarial, o **INPC acumulado do mês de Abril/2024, no percentual de 3,23%**.

Aos empregadores que optarem em **não realizar a antecipação** salarial, recomendamos que realizem a **provisão dos valores**, para que tenham segurança financeira futura.

O SECOVI-PR reafirma seu compromisso com as negociações coletivas de trabalho e com o equilíbrio nas relações trabalhistas entre empregadores e empregados.

Curitiba, 28 de maio de 2024